LEI ORDINÁRIA Nº 2057

de 06 de outubro de 2022

Institui o dia municipal da conscientização do autismo no calendário oficial de datas e eventos do município de Jardim- MS.

A Prefeito Municipal de Jardim, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jardim-MS, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2°- A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Deverão a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, em parceria, serem incentivadoras e proporcionarem estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:

I- Seminários;
II- Divulgação em meios de comunicação do município;
III - Palestras para comunidade em geral;
IV - Murais;
V - Panfletagem.
Art. 3° - Os eventos e atividades citados no Art. 2° deverão ser realizados nas Escolas Municipais, nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e nas ONG'S - Organizações Não Governamentais.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 06 de outubro de 2022.

Dra. CLEDIANE AIRECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em